



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 782.036 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 357.737.905-72, residente nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado pela sua Secretária da Saúde, a Sra. Priscilla de Melo Ramos, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado, a empresa Cal Construções LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro na Rua José Oliveira Alcântara, nº. 059 – Centro, na cidade de Campo do Brito, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

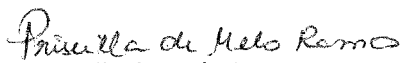
**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação no Prazo de Vigência do Contrato nº 057/2020**, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 por um período de mais 01(um) mês, contados a partir do dia 24 de abril de 2021.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

  
Priscilla de Melo Ramos

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Contratante**


Itabaiana/SE, 16 de Abril de 2021.

  
Eghaldo Pinto dos Santos

**Cal Construções LTDA EPP**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

- I - 
- II - 